



Município de Aveiro

Assembleia Municipal

Ex.mo(a) Senhor(a)

Dig.º. Membro da Assembleia Municipal
Aveiro

Sua ref.

Sua comunicação

Of.º n.º

N/ref.º 090101/AM

Data

0296

12/06/2025

Assunto : Ordem-do-Dia

Nos termos do artigo 18º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. a *Ordem-do-Dia* para **Sessão Ordinária de Junho**, a realizar no próximo dia **17/06/2025 (3.ª feira)**, com início às 20:30 horas, na **sede da Assembleia Municipal**, na Avenida Dr. Lourenço Peixinho n.º 4, em Aveiro, com a seguinte definitiva

Ordem-do-Dia:

Ponto 1 – Apreciação e votação da 3ª Revisão Orçamental 2025;

Ponto 2 – Apreciação e votação da Conta Consolidada 2024;

Ponto 3 – Apreciação e votação do Contrato-promessa de permuta de parcelas de terrenos entre o Município de Aveiro e a Grés Panaria Portugal, SA;

Ponto 4 – Apreciação e votação da Desafetação do Domínio Público Municipal de duas parcelas de terreno junto da Rotunda do Rato na Avenida Europa;

Ponto 5 – Informação sobre a Atividade Municipal de 11ABR25 a 10JUN25;

Ponto 6 – Apreciação e votação do Contrato de comodato do Edifício Cultural da Taipa – Requeixo, Freguesia de Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz;

Ponto 7 – Apreciação e votação da Doação de edifícios às Juntas de Freguesia de Santa Joana e Oliveirinha;

Ponto 8 – Apreciação e votação da Doação de edifícios às Juntas de Freguesia de Esgueira e Requeixo, N. Sr.ª de Fátima e Nariz;

Ponto 9 – Apreciação e votação da Cedências de Parcelas de Terreno para afetação ao Domínio Público Municipal, na sequência da execução de diversas empreitadas de obras públicas pelo Município de Aveiro.

Em tempo: No início da Sessão serão submetidas a votação as atas n.º 52, e 53 seguindo-se, nos termos regimentais, o “Período de Intervenção do Público” e sucessivamente o “Período de Antes da Ordem-do-Dia” sobre assuntos de interesse local.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a Sessão, a mesma prosseguirá no dia **24JUN25(terça-feira)**, na sede da Assembleia Municipal.

Nos termos regimentais, toda a documentação habilitante da sessão está disponível na plataforma de partilha de ficheiros do município, podendo aceder pelo link: <https://filesx.cm-aveiro.pt/index.php/login>

Pode a documentação também ser consultada na subunidade orgânica de apoio ao presidente e à assembleia ou ser solicitada para envio.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,
(Luís Manuel Souto de Miranda)